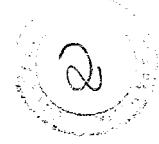




Câmara Municipal de Várzea Paulista



REQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO: 01/2022

DATA: 03/01/2022

DEPARTAMENTO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

APLICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO: Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Várzea Paulista

Requisitante: Adriano Cavalheiro

Cargo: Diretor Administrativo

Período de Consumo: 12 (doze) meses

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	CARACTERÍSTICA
345,00	Gar	Garrafão de água mineral natural, sem gás, acondicionado em galão fabricado em polipropileno, com capacidade para 20 litros, devidamente higienizado e lacrado.	
70,00	Cx	Caixa com 48 copos de água mineral natural, sem gás, acondicionado em embalagem com capacidade para 200 ml, devidamente higienizado e lacrado	

Justificativas: Considerando que, no dia 01 de fevereiro de 2022 se encerrará a vigência do Contrato nº 03/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa RUBENS ZUCOLOTO 32880052807, para fornecimento de água mineral a esta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de abastecimento de água mineral para consumo de funcionários, vereadores e visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando que, os garrafões de água abastecem a sala dos motoristas, recepção principal, recepção de espera e plenário, locais estes que não possuem as instalações hidráulicas necessárias para instalação de purificador ou outro equipamento semelhante, e que, portanto, onde estão localizados os bebedouros;

Considerando que, os copos são destinados para o abastecimento do gabinete da Presidência, sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos oficiais neste Legislativo;

Considerando que, as quantidades solicitadas (345 garrafões de 20 litros e 70 caixas com 48 copos de 200 ml em cada caixa), foram estimadas com base no consumo do ano de 2019, visto que, o consumo interno em 2020 e 2021 foi diretamente impactado pela pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, as cotações para este objeto foram iniciadas no exercício de 2021, porém não foi possível a formalização do processo no mês de dezembro, sendo retomadas no ano de 2022;

E, por fim, considerando que, os itens requisitados deverão ser entregues conforme a requisição da Agente de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, Sra. Milena Cristhina Padula da Silva.

Torna-se necessário o fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

Mauyo Aparecido da Silva

Presidente

Visto do Presidente

Assinatura do Requisitante